



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2127/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 19/2021**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.018945/2023-61**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.003184/2021-81;

**Contrato nº:** 19/2021;

**Empresa:** TECNO-AR EIRELI;

**CNPJ:** 21.409.713/0001-83;

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços terceirizados continuados estimativos de instalação e manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) de condicionadores de ar e centrais de ar, ventiladores, freezers (para futuras aquisições), frigobares, refrigeradores (para futuras aquisições), geladeiras, bebedouros industriais ou não, câmaras frias, câmara de germinação tipo Mangelsdorf (para futuras aquisições), câmara de germinação tipo BOD, com alternância de temperatura e fotoperíodo (para futuras aquisições), sistemas de refrigeração VRF - "Variable Refrigerant Flow" - sendo todos estes equipamentos industriais ou não - para suprir todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para atender a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, na Sede e Campi fora de sede onde há atividades da Instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

**Gestor Titular:** CARLOS EDUARDO PINTO LOPES, Matrícula SIAPE nº



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

3256340;

**Gestor Suplente: RAFAELA PERES**, Matrícula SIAPE nº 3230496;

**Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS**,  
Matrícula SIAPE nº 3005752;

**Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FREITAS**,  
Matrícula SIAPE nº 1116843.

**Art. 2º - Revogar Portaria nº 0710/2022.**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 26 de  
setembro de 2023.

**Denilson da Silva Costa**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria



*Emitido em 26/09/2023*

**PORTARIA Nº 5270/2023 - GR (11.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/09/2023 13:55 )*

**DENILSON DA SILVA COSTA**

*REITOR*

*1508830*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5270**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **5a69abe72a**